



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 729, de 15 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora **SANDRA LUCIA SANTIAGO MACEDO**, matrícula nº. 72000467, para responder pela Ouvidoria da UESB, pelo período de 02/09/2024 a 01/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR